



# CISVALI

## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

### ATO DO CONSÓRCIO Nº 512 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, por excesso de arrecadação no exercício de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 471 de 11 de outubro de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</b>	
DOTAÇÃO	3.1.90.96.00.00.00.00.1001	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	15.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.40.00.00.00.00.1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	15.000,00
		<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar suporte ao crédito adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no exercício de 2020.

**Art. 3º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de dezembro de 2020.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO  
Presidente do CISVALI